



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - B° Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camarac@camaracerquillo.sp.gov.br
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO PARA VIAGEM Nº. 018 / 2017

Data: 26 / Outubro / 2.017
Servidor / Condutor: Luís Antonio Fogaça - Motorista de Gabinete

Ocupantes: Vereador Sérgio Luis Bueno - Solicitante
Vereador Clodoaldo Martins

Destino: São Paulo - Associação Paulista de Municípios

Motivo da Viagem: Participação dos vereadores na inauguração da nova sede da Casa dos Municípios.

Veículo: Não se aplica

Hodômetro
Saída: Chegada:

Total
0 km

Horário
Saída: Chegada:

Duração
0:00 horas

Nº do Empenho: 635

Valor do Empenho: R\$ 200,00

Servidor Responsável Pelo Adiantamento: Luís Antonio Fogaça
CPF: 004.137.618-86

D E S P E S A S				
Data	Especificação	C N P J	Valores	
			Utilizados	Devolução
26/10/17	Alimentação	10.361.891/0001-65	R\$ 160,30	
Totais			R\$ 160,30	R\$ 39,70

Observação: Os srs. vereadores não se utilizaram do veículo da Câmara para o deslocamento, pois dirigiram-se à cerimônia na Associação Paulista de Municípios em veículo da Prefeitura Municipal de Cerquillo.

Responsável pelo Adiantamento e/ou Servidor Condutor
Luís Antônio Fogaça

Vereador/Servidor
Sérgio Luis Bueno
1º Secretário

Controle Interno
Renata Ap. de Toledo
Responsável Controle Interno

Presidente
Mauro André Frare
Presidente



Câmara Municipal de Cerquillo

"João Sanson"

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02
Rua da Cidadania, 102 - Bº Chave Barros - Tel/Fax: (15) 3284.2060 - CEP 18520-000 - Cerquillo - SP
e-mails: camarac@fasternet.com.br - camara@camaracerquillo.sp.gov.br
site:www.camaracerquillo.sp.gov.br

Parecer Nº. 010/2017

Responsável pelo Adiantamento: Luis Antonio Fogaça

Responsável pelas despesas: Sérgio Luís Bueno

Valor Concedido: R\$ 200,00

Nº do Empenho: 635

Valor Utilizado: R\$ 160,30

Valor Complementado: R\$ 0,00

Valor Devolvido: R\$ 39,70

Nos termos das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Comunicado SDG no. 19/2010, de 07 de junho de 2010, e legislação pertinente, efetuou-se a análise da prestação de contas referente ao Adiantamento concedido, e constamos as seguintes ocorrências:

Detalhes do Adiantamento:

Participação dos Vereadores Sérgio, Clodoado e Cleiton na inauguração da nova sede da Casa dos Municípios em São Paulo, no dia 26/10/2017. Os vereadores utilizaram o veículo oficial da Prefeitura nesta viagem

a) A Prestação de Contas foi entregue no prazo legal?

sim

não

Data: 27/10/2017

b) Os valores foram devidamente comprovados?

sim

não

Detalhar: Comprovantes em anexo

c) Os documentos fiscais encontram-se regular?

sim

não

Detalhar: Comprovantes em anexo

d) As despesas realizadas estão em conformidade com a Lei Municipal no. 1.051/84?

sim

não

Detalhar: Artigo 2º, incisos II e III.

e) Os objetivos da missão encontram-se devidamente justificados conforme a solicitação?

sim

não

Detalhar:

f) Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade?

sim

não

Detalhar:

g) O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos?

sim

não

não se aplica

h) Foi apresentado comprovante da devolução?

sim

não

não se aplica

i) No caso de Cursos/Congressos/Seminários, foram apresentados cópias dos certificados ou protocolo?

sim

não

não se aplica

Observações:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

faz parte integrante deste Parecer e a ele estão anexados cópias de todos os documentos fiscais que comprovam as despesas, bem como cópia do comprovante de depósito do valor devolvido e ainda fotos tiradas no evento.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos da prestação de contas, manifestamos:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

Cerquillo, 31 outubro, 2017

Responsável pelo Controle Interno